



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. Pregão Eletrônico nº 056/2024

Contratado: I A MACHADO COMERCIO - ME;

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: NICODEMOS ALVES DE AGUIAR;

Assunto: Substituição de marca e modelo de equipamento;

Base: Acórdão 3.332/2024, da segunda Câmara (Representação Relator Ministro Augusto Nardes) do Tribunal de Contas da União;

Em análise:

Primeiro Termo de aditivo correspondente ao Contrato Nº 20240222, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA e a empresa I A MACHADO COMERCIO - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 07.934.715/0001-60, cujo objetivo é a substituição do modelo e marca do objeto do contrato citado acima;

Constam no processo:

Memorando nº 0387/2025 encaminhando ao setor de Informática requerimento da empresa para análise e parecer técnico;

Memorando nº 30/2025 do Departamento de Tecnologia da Informação - DTI, encaminhando parecer técnico favorável a substituição da marca e modelo do equipamento solicitado;

Memorando nº 398/2025 da Secretaria Municipal de Administração encaminhando ao Setor de Licitações pedido de substituição e justificativas;

Ofício nº 009/2025 da contratada enviado ao Secretário solicitando a substituição da marca e modelo do equipamento;

Termo de aceite da Secretaria Municipal de Administração;

cópia do contrato administrativo;

Parecer jurídico com base nos preceitos legais, opina favoravelmente a substituição.

Dos atos:

Foi substituído o equipamento NOTEBOOK 13- PROCESSADOR 12ª GERAÇÃO - MARCA: LENOVO 8GB DDR4 (1X8GB) 3200GHZ EXPANSIVWL ATÉ 64GB, ÍTEM: 089516 do contrato nº 20240222;

Por: NOTEBOOK 15.6p 13-N305 8GB ITSSD W11 da marca ACER.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Itaituba, 16 de JUNHO de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Coordenador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025


Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025